



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001 – 81 – Site www.ourilandia.pa.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO.*

AUTUAÇÃO: 029/2017

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 19 de junho de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/ situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços nº. 029/2017, como também, julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Fez constar nesta ata que apenas a empresa, EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, foi credenciada. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da empresa credenciada, que contém a documentação relativo à habilitação. Foram verificados os documentos e constatou-se que havia apresentado os relacionados na clausula 7 do edital, portanto foi declarada habilitada. Posteriormente foi aberto o envelope de nº. 02 – Proposta de Preços, analisada a proposta do único participante do certame licitatório, verificou-se que a mesma apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

Proponente único: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 73.754491/0001-30

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 71.097,28 (setenta e um mil noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Prazo de entrega dos serviços: 90 (noventa) dias.

Encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a participante apresentou sua proposta devidamente formalizada nos termos da Lei, e que a proposta apresentada pela EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA, satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE


Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001 – 81 – Site www.ourilandia.pa.gov.br

sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILANDIA DO NORTE, aos 19 dias de maio de 2017.


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Cássia Camargo da Mata
Secretário


Maely Matos Benedetti
Membro


Eurico Antonio de Ávila
EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
Proponente